



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 10/2022

CONTRATO Nº 14/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**, com sede à Rua Pedro de Oliveira Neto, Nº 98, Jardim Panorama, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.333.699/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Sergio David Rosumek Barreto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 14/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para a presente vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 19/04/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/04/2022 (vinte) de abril de 2022 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de abril de 2023, mantendo a supressão, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 1.433.700,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais).



CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de abril de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

per Almeida
RAFAEL ADRIANO DIAS
Fiscalizador

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

TESTEMUNHAS

BF
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

Waldson Almeida
Waldson Almeida
Diretoria Adm. e Financeira
DAF

1. _____

2. _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 14/SLC/2021 - ADITAMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL.

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Sorocaba, 19 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

CPF: 295.827.838-77

Cargo: Diretor Presidente

Empresa: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

Telefone: (15) 3331.5000

e-mail: transporte@urbes.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de abril de 2022.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA.

Sergio David Rosumek Barreto – Diretor Presidente

RG. 33.483.388-7



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 14/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: / /2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL.

VALOR (R\$): R\$ 1.433.700,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de abril de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com